



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024**

<b>PROCESSO Nº: 06007316920246150004</b>	
<b>ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024.</b>	
<b>PRESTADOR : LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA - 40 - PREFEITO - MARI - PB</b>	
<b>CNPJ : 56.518.878/0001-78</b>	<b>Nº CONTROLE: 000401120834PB0330702</b>
<b>DATA ENTREGA: 01/11/2024 às 17:48:25</b>	<b>DATA GERAÇÃO: 04/11/2024 às 08:56:58</b>
<b>PARTIDO POLÍTICO: PSB</b>	<b>TIPO: FINAL</b>

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativas às eleições de 2024, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.607/2019.

A análise foi realizada pelo procedimento simplificado, com fundamento nos artigos 62 a 67 da Resolução TSE nº 23.607/2019. Conforme o art. 65 da referida Resolução, o exame teve como objetivo detectar:

1. Recebimento direto ou indireto de fontes vedadas;
2. Recebimento de recursos de origem não identificada;
3. Extrapolação de limite de gastos;
4. Omissão de receitas e gastos eleitorais;
5. Não identificação de doadores originários, nas doações recebidas de outros prestadores de contas;
6. Eventuais irregularidades na utilização de recursos do Fundo Partidário e/ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

De acordo com o extrato da prestação de contas, foram declaradas receitas no valor total de R\$ 123.700,00 e não houve doações estimáveis em dinheiro. As despesas contratadas totalizaram R\$ 123.700,00. Ademais, não houve sobras financeiras de campanha.

Realizada a análise das informações e documentos, não foram detectadas irregularidades.

**Conclusão**

Considerando a inexistência de irregularidades constatadas pela análise técnica simplificada, esta unidade técnica manifesta-se pela aprovação das contas.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024,

Wellington da Silva Alves  
Comissão de Exame de Prestação de Contas Eleitorais